LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA	FICHA
51.590	01

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DA SAUDADE, Lote nº 11 da Quadra "A" - JARDIM ALTO DA SAUDADE - ARAÇATUBA-SP.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 11 da quadra "A", do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros para a Avenida da Saudade; igual medida nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote nº 09; por outro lado com o lote nº 12; e nos fundos com o lote nº 10.

PROPRIETÁRIOS: ILIO SANCHEZ, comerciante, RG nº 1.146.554-SP., e sua mulher AIDEÉ MENEGATTI SANCHEZ, do lar, RG nº 8.761.853-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 012.638.038-49, residentes e domiciliados em Birigui-SP., na Rua Silvio Vieira Coelho, nº 474: e, ANTONIO SANCHES CHACON, comerciante, RG nº 4.385.693-SP., e sua mulher MANOELA SANCHES CHACON, professora, RG nº 4.781.849-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF., sob nº 012.633.828-00, residentes e domiciliados em Birigui-SP., na Travessa D. Pedro II, nº 198.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 42.182, datada de 16.08.1974, deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL: 3.21.00.03.0012. 0237.00.00.

Araçatuba, 18 de julho de 2.001. A ESCREVENTE SUBSTITUTA.

R-1-M-51.590 - Do Formal de Partilha datado de 27 de fevereiro de 1985, extraído dos Autos de Inventário (processo nº 133/84), que se processou perante o Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Birigui-SP., tendo por objeto os bens deixados por falecimento de ILIO SANCHEZ, ocorrido aso 20 de janeiro de 1984, deixando viúva, Aidée Menegatti Sanchez, verifica-se que por sentença de 04 de fevereiro de 1985, uma parte ideal de 50% do imóvel matriculado foi ATRIBUÍDO à viúva meeira **AIDÉE MENEGATTI SANCHEZ**, brasileira, do lar, RG nº 8.761.853-SP., e CPF nº 012.638.038-49, residente e domiciliada na cidade de Birigui-SP., na rua Silvio Vieira Coelho, nº 474, e, aos herdeiros filhos: **1) WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, menor púbere, RG nº 9.230.043-SP., estudante, residente no mesmo endereço supra, nascido aos 07.11.1963; **2) EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido as 17.10.1964, RG nº 9.230.055-SP., residente no mesmo endereço supra; **3) RICARDO MENEGATTI SANCHES**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, residente no mesmo endereço supra, e, **4) SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 06.12.1968, residente no mesmo endereço supra, pelo valor de CR$261.595,00, na proporção de 50% para a viúva e 1/8 à cada um dos herdeiros filhos; sendo de R$3.993,00 o V.V. (proporcional) do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 18 de julho de 2.001, (prot. 145.327). REGISTRADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araçatuba - SP
12047-7 - AA 570569
12047-7-546001-596000-0720
FSC MISTO Papel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51.590	01 VERSO

Av-2-M-51.590 - Por requerimento datado de 19 de julho de 2001, firmado nesta cidade, EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ, solicitou a presente averbação para ficar constando:**A**) o número de seu CPF., qual seja 061.673.128-00; **B**)o nº do CPF., da viúva meeira e condômina AIDEE MENEGATTI SANCHEZ é 073.182.598-57, tendo em vista que no registro anterior a mesma era dependente do CPF. de seu marido; **C**) que o condômino RICARDO MENEGATTI SANCHES, possui o CPF. nº 067.330.948-78; **D**) que o condômino WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ, possui o CPF. nº 089.200.428-29, e que contraiu matrimônio no dia 06 de maio de 1.995, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Cristina Gregolin, que após a cerimônia passou a chamar-se: CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, conforme faz prova certidão de casamento extraída do termo nº 9.699, às fls. nº 193, do Livro B-74, expedida pelo RCPN., da comarca de Birigüi-SP; e, **E**) que a condômina Silvia Maria Menegatti Sanchez, possui o CPF. nº 113.124.208-47, e que contraiu matrimônio no dia 23 de fevereiro de 1.991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCIO ANTONIO BASSETTO, que após a cerimônia a contraente passou a chamar-se: SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO, conforme faz prova certidão de casamento extraída do termo nº 7.674, às fls. nº 234, do Livro B-67, expedida pelo RCPN., da comarca de Birigüi-SP.- Araçatuba, 09 de agosto de 2.001.-(prot.145.680). AVERBADO POR: (Fátima A. Antonio Nogueira) Escrevente Substituta.....

R-3-M-51.590 - Por Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 60750, emitida em 02 de agosto de 2.001, nesta cidade de Araçatuba, registrada sob n.º 14.123 fls. 116v/117 do livro 3-Z, deste Cartório, os proprietários ANTONIO SANCHES CHACON e sua mulher MANOELA SANCHES CHACON, já qualificados; AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, CPF n.º 073.182.598-57, WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ, CPF n.º 089.200.428-29 e sua mulher CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, CPF n.º 106.369.798-06, EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ, CPF n.º 061.673.128-00, RICARDO MENEGATTI SANCHEZ, CPF n.º 067.330.948-78, MARCIO ANTÔNIO BASSETO, CPF n.º 044.844.038-54 e sua mulher SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETO, CPF n.º 113.124.208-47, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado à favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, agência local, para garantia da dívida de R$69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais), com vencimento em 15 de julho de 2.007, os juros são devidos a taxa de 8,75% ao ano, e o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba-SP.- Araçatuba, 14 de agosto de 2001. (prot. n.º 146.096). REGISTRADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

Av-4 em 27 de dezembro de 2006.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

Por aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 60750, objeto do R-3, firmado em 03 de julho de 2006, em Araçatuba-SP, o credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, de comum acordo com os proprietários **ANTÔNIO SANCHES CHACON** e sua mulher **MANOELA SANCHES CHACON, AIDEÉ MENEGATTI SANCHEZ, WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ** e sua

- continua na ficha 02 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA 51.590 | FICHA 02

continuação da ficha 01.

mulher **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ, RICARDO MENEGATTI SANCHES,** e **MÁRCIO ANTÔNIO BASSETO** e sua mulher **SÍLVIA MARIA MENEGATTI SANCHES BASSETO,** todos já qualificados, resolveram aditar a presente cédula para ficar constando: a prorrogação de seu vencimento final para 15 de julho de 2008, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições cedulares não modificadas pelo presente instrumento, que as partes ora ratificam. (Protocolo nº 181.714 de 22/12/2006). AVERBADO POR: _____ (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente.

Av-05 em 18 de março de 2011.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA
Foi distribuída em 12 de janeiro de 2010 a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 077.01.2010.000304-4, no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de Birigui, Estado de São Paulo, valor da causa de R$2.225.200,00, movida por **RICARDO ULPIANO DOS SANTOS VIOL,** CPF nº 023.633.048-96, em face de **WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ,** CPF nº 089.200.428-29, e sua mulher **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ,** CPF nº 106.369.798-06, nos termos da certidão expedida em 13 de janeiro de 2010, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Birigui/SP, subscrita pelo Responsável, Sr. João Batista Araujo Gomes e requerimento datado de 11 de março de 2011. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 221.319 de 14/03/2011). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 20 de fevereiro de 2014.
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 27 de janeiro de 2014, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Silvio Fernando Rossi Bruschini, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 2160/2009, movida por **JOÃO CARLOS GERALDE VIOL,** CPF nº 023.641.268-00, em face de **WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ,** CPF nº 089.200.428-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ,** foi procedida a penhora da parte ideal de 12,5% do imóvel matriculado. Valor da causa: R$5.061,37. Foi nomeado depositário Willian Menegatti Sanchez, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 51.589. (Protocolo nº 253.434 de 27/01/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 15 de dezembro de 2014.
ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
AIDEE MENEGATTI SANCHEZ está inscrita no CPF sob nº 073.182.598-57, conforme prova certidão expedida em 15 de dezembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da certidão objeto da Av-08. (Protocolo n.º 263.728 de

- continua no verso-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araçatuba - SP
12047-7 - AA 570570
12047-7-546001-596000-0720
FSC MISTO Papel

09/12/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 15 de dezembro de 2014.
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 09 de dezembro de 2014, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Isabel de Lourdes Zequin Menques, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo n.º 42900-60.2006, entre partes: **PEDRO INACIO DA SILVA + 1**, CPF nº 021.784.558-40, *exequentes*; e, **AIDEE MENEGATTI SANCHES** ou **AIDEE MENEGATTI SANCHEZ**, CPF nº 073.182.598-57; **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62; **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 45.385.978/0001-57, *executados*, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade de Aidee Menegatti Sanchez. Valor da causa: R$58.840,11. Foi nomeada depositária Aidee Menegatti Sanches, já qualificada. (Protocolo nº 263.728 de 09/12/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-09 em 22 de setembro de 2015.
RETIFICAÇÃO DA PENHORA
Fica retificada a Av-06 para constar que a penhora recai sobre a parte ideal de 12,50% de 1/2, ou seja, 6,25% do imóvel desta matrícula, e não como constou, em razão do executado William Menegatti Sanchez ser proprietário tão somente da referida parte ideal, conforme o R-01. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 22 de setembro de 2015.
RETIFICAÇÃO DA PENHORA
Fica retificada a Av-08 para constar que a penhora recai sobre a parte ideal de 50% de 1/2, ou seja, 25% do imóvel desta matrícula, e não como constou, em razão da executada Aidee Menegatti Sanches ser proprietária tão somente da referida parte ideal, conforme o R-01. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 15 de agosto de 2018
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 08 de agosto de 2018, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ruth Helena Marcuz Taldivo, expedida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 00049180620068260077, movida pela **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00, em face

continua na ficha 3

de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 45.385.978/00001-57; **AIDEE MENEGATTI SANCHEZ**, CPF nº 073.182.598-57, e **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62, foi procedida a penhora de parte ideal correspondente a 25,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Aidee Menegatti Sanchez. Valor da causa: R$107.190,00. Foi nomeada depositária Aidee Menegatti Sanchez, já qualificada. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 51.589. (Protocolo nº 310.411 de 09/08/2018) AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, _____ (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Oficial, subscrevi.

Av-12 em 07 de fevereiro de 2019
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 01 de fevereiro de 2019, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ruth Helena Marcuz Taldivo, expedida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 0079207620098260077, movida pela **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARACATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00, em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 45.385.978/0001-57; **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62; e, **AIDEE MENEGATTI SANCHES**, viúva, CPF nº 073.182.598-57, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Aidee Menegatti Sanches. Valor da causa: R$48.798,17. Foi nomeada depositária Aidee Menegatti Sanches, já qualificada. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 51.589. (Protocolo nº 316.437 de 04/02/2019 - Penhora Online: PH000249701). AVERBADO POR: _____ (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 401798) que o imóvel da presente matricula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente, a qual é reprodução autentica da matricula nº 51590, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Rodrigo Facioli
Escrevente Autorizado

Cláudio Sakon
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1204773C30000000208653209

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R$ 32,97
Ao Estado	R$ 9,37
A Sec da Fazenda	R$ 6,41
Ao TJSP	R$ 1,74
Ao Reg. Civil	R$ 2,26
MP	R$ 1,58
ISS	R$ 1,65
TOTAL	**R$ 55,98**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Araçatuba - SP
12047-7 - AA 570571
12047-7-546001-596000-0720